

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 24.360

IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO designado por LOTE nº 08, da Quadra Q-O, integrante do loteamento "Ruy Pereira", situado na Rua Raimundo Varela, distando 92,00m das esquinas mais próximas, formadas pelas Ruas Nilceia de Sá Dantas e Dr. João Dutra de Almeida, neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), de superfície, limitando-se: ao Norte, com 20,00m (vinte metros), com o lote 07; ao Sul, com 20,00m (vinte metros), com o lote 09; ao Leste, com 10,00m (dez metros), com a Rua Raimundo Varela; e, ao Oeste, com 10,00m (dez metros), com o lote 23.

PROPRIETÁRIA:- MPB CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

REGISTROS ANTERIORES:- R-4, da matrícula nº 19.061, deste Registro, datado de 25 de junho de 2014 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 33,36; FDJ: 17,56 (guia nº 7000002422439), paga em 19/02/2016; FRMP R\$ 3,04 (guia nº 000000947465), paga em 19/02/2016 e FCRCPN: R\$ 1,75. Protocolo nº 42.255 - datado de 12/02/2016. Ceará-Mirim/RN, 24 de fevereiro de 2016.

Abertura de Matrícula:-

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.1 - 24.360 (Averbação de Construção)

DATA:- 31/05/2016

Pelo requerimento assinado pela proprietária MPB CONSTRUÇÕES LTDA, supra qualificada, em data de 23 de maio de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2016/03-0106, datada de 23/03/2016, Habite-se nº 2016/03-0109, datado de 18/03/2016 e Alvará de Construção nº 2015/10-1026, datado de 28/10/2015, processo nº 2013/12-2169, Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA/RN nº 00021032560855011520, assinado por Igor Bezerra Marinho, Registro Nacional nº 2103256085, em data de 15/07/2014, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua Raimundo Varela, 140, Lote 08, Quadra Q-O, Loteamento "Ruy Pereira", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala, 02 (dois) quartos, cozinha, circulação e banheiro, totalizando uma área construída de 46,94m². Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 118,23; FDJ: R\$ 31,02 (guia nº 7000002520946, paga em 25/05/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001011248, paga em 25/05/2016); FCRCPN: R\$ 11,82. Protocolo nº 43.795 - datado de 25/05/2016.

AVERBADO POR: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR

AV.2 - 24.360 (CND-INSS)

Data:- 31/05/2016

Pelo requerimento assinado pela proprietária MPB CONSTRUÇÕES LTDA, em data de 23 de maio de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 001142016-88888989, datada de 13/05/2016 e válida até 09/11/2016, vinculada ao CEI nº 51.232.27989/70 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002520946, paga em 25/05/2016); FRMP: R\$ 1,52 (guia nº 0000001011248, paga em 25/05/2016); FCRCPN: R\$ 4,15. Protocolo nº 43.795 - datado de 25/05/2016.

AVERBADO POR: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR

R.3 - 24.360 (Venda e Compra - PMCMV)

DATA: 06/12/2016

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS nº

8.5555.3798972 datado de 29 de novembro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB COSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada, foi adquirido por **CARLOS HENRIQUE DA SILVA CANDIDO** (C.I. – RG nº 002.638.950-SSP/RN, expedida em 11/01/2016 e CPF/MF nº 071.838.564-02), brasileiro, nascido em 10/09/1978, solteiro, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado na Rua Dr. Meira e Sá, 969, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000, pela quantia de **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos reais), foi pago o ITTV em 02/12/2016, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016503748, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002692555, paga em 02/12/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001118816, paga em 02/12/2016) e FCRCPN: R\$ 23,76. **Protocolo nº 45.415 – datado de 01/12/2016.**

REGISTRADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.4 – 24.360(Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)

DATA: 06/12/2016

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **CARLOS HENRIQUE DA SILVA CANDIDO**, devidamente qualificado no **R.3** supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**; em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do comprador: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 49.800,00** (quarenta e nove mil e oitocentos reais); Valor do Desconto: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1163% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+i): R\$ 267,33 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 12,90 = Total: R\$ 280,23 (duzentos e oitenta reais e vinte e três centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 29/12/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,72 (guia nº 7000002692555, paga em 02/12/2016); FRMP: R\$ 21,67 (guia nº 0000001118816, paga em 02/12/2016) e FCRCPN: R\$ 16,44. **45.415 – datado de 01/12/2016.**

REGISTRADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.5 – 24.360 (Consolidação da Propriedade Fiduciária)

DATA: 09/09/2025

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 30/07/2025, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, acima qualificada, considerando que o fiduciante **CARLOS HENRIQUE DA SILVA CANDIDO** (C.I. – RG nº 002.638.950-SSP/RN e CPF/MF nº 071.838.564-02) supra qualificado, deixou transcorrer o prazo legal de 15 dias sem purgar a mora, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais nº 127, 128 e 129, em datas de 13, 14 e 15 de maio de 2025, de acordo com os artigos 26 e 26-A da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.3798972 de **29/11/2016**, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em **R\$ 71.592,82** (setenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), foi recolhido o ITTV, no valor de R\$ 2.147,78 (dois mil cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme Certidão de Quitação de ITTV

Matricula nº 24.360

Data de Abertura 24/02/2016

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

nº 021.847, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 11/08/2025. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 25,84 (guia nº 2964799); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido ONR nº IN01319703C. Protocolo intimação 69.961. Protocolo nº 71.227 - datado de 08/08/2025.

Selo Digital: RN282500937810013531HNX.

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0024360-97**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 09/09/2025.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937810013551LEX

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 240750	
Data da expedição: 09/09/2025	